



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2008 (Autoria do Vereador Luiz Carlos Batista)**

**ROSANA COSTA PINTO**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2.008 aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

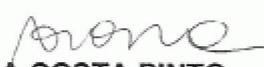
**Artigo 1º** - Fica concedida a **Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito AO "ARMAZÉM POPULAR"**, pelos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Salto, no que se refere ao comércio local e pela passagem dos 100 anos de existência.

**Artigo 2º** - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2.008.

  
**ROSANA COSTA PINTO**  
**PRÉSIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de agosto de 2.008 e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**